



**MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	
Setor Requisitante: P Med Gu do C Fron Juruá/ 61 BIS	
Responsável pela demanda: LUCIANO TEIXEIRA MOREIRA	Posto/Graduação: Major
E-mail: teixeira_eb@hotmail.com	Telefone: (75)991661691

1 - Justificativa da necessidade da aquisição do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O presente objeto licitatório tem por objetivo realizar a aquisição de materiais de construção para manutenção nas instalações essenciais do Posto Médico de Guarnição (PMGu), em atendimento ao Plano de Descentralização de Recursos do Sistema de Saúde do Exército (PDRSSEx) 2025, que tem por objeto a pactuação de resultados por meio da aquisição de materiais ou contratação de serviço, destinado à melhoria do atendimento assistencial das Organizações Militares de Saúde (OMS) e Organizações Militares (OM) de interesse do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), com a consequente abertura dos procedimentos licitatórios adequados por esta UG. Assim, a manutenção nas instalações essenciais do PMGu, proporcionadas pelos materiais a serem adquiridos, pretende sustentar a sua capacidade de suporte à saúde, missão precípua do Posto Médico de Guarnição de Cruzeiro do Sul, atualmente comprometida em virtude de precárias instalações que afetam o funcionamento da OMS, bem como possui o objetivo de ampliar a ergonomia da Unidade de saúde, ao tempo em que estão alinhados com os Objetivos Estratégicos OEP nº 09 (Aumentar a Efetividade da Gestão Orçamentária no DGP) e com o OEP nº 04 (Aperfeiçoar a Governança e a Gestão do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro), ambos da DPGO.

2 - Quantidade de material a ser adquirido:

O quantitativo da aquisição é de **R\$ 25.019,90** (vinte e cinco mil e dezenove reais e noventa centavos) e teve como parâmetro o padrão atual de atendimento à saúde em outras Unidades, a fim de se adequar às condições exigidas em legislação pertinente, bem como os relatórios de consumo do SISCOFIS.

3 - Previsão de data em que deve ser solicitado do material:

20 de fevereiro de 2025

4 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Nome: LUCIANO TEIXEIRA MOREIRA

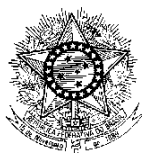
Telefone: (75) 99166-1691

CPF: 025.886.365 -00

E-mail: teixeira_eb@hotmail.com

Cruzeiro do Sul – AC, 14 de fevereiro de 2025.

LUCIANO TEIXEIRA MOREIRA – Maj
Chefe P Med Gu do C Fron Juruá/61º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como em toda e qualquer contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso no presente. Não se incluem neste mapa de riscos aqueles voltados à gestão do contrato e entrega dos materiais, mas apenas os que tangem o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01 - Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Dificuldade ou impossibilidade da OM em cumprir suas missões, como por exemplo: atender as necessidades diárias de saúde da Organização Militar.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item III dos estudos preliminares.		Equipe de Planejamento da Contratação.	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.		Equipe de Planejamento da Contratação.	

Risco 02 - Subestimar prazos para atendimento de requisitos processuais			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano:			
Descontinuidade do serviço			
Ação Preventiva		Responsável	
Comprometimento da equipe de planejamento da contratação no sentido de dar maior celeridade aos trâmites processuais.		Equipe de Planejamento da Contratação.	

Ação de Contingência		Responsável	
Abrir novo procedimento licitatório: contratação de emergência.		Equipe de Planejamento da Contratação.	

Risco 03 - Insuficiência de informações para elaboração da estimativa orçamentária			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano:			
Descumprimento de prazos e descontinuidade do serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar estudos e levantamento detalhados de forma a permitir uma correta estimativa dos aspectos quantitativos e qualitativos do serviço a ser contratado		Equipe de Planejamento da Contratação.	
Ação de Contingência		Responsável	
Abrir novo procedimento licitatório ou dispensa de licitação.		Equipe de Planejamento da Contratação.	

Risco 04 - Ausência de licitantes			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano:			
Descontinuidade do serviço			
Ação Preventiva		Responsável	
Divulgação de edital		Equipe de Planejamento da Contratação.	
Ação de Contingência		Responsável	
Republicação de edital ou dispensa de licitação		Equipe de Planejamento da Contratação.	

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 04
	MÉDIA		RISCO 02	RISCO 03
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		GRAVIDADE / IMPACTO		

Cruzeiro do Sul – AC, 14 de fevereiro de 2025.

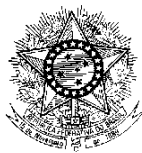
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: LUCIANO TEIXEIRA MOREIRA
 CPF: 025.886.365-00
 Telefone: (75) 99166-1691
 E-mail: teixeira_eb@hotmail.com

Nome: GRACIELA PÁDUA DE SOUZA SILVA
 CPF: 123.900.087-12
 Telefone: (21) 97931-3593
 E-mail: pmedgu61bis@gmail.com

Nome: RAÍDILA CARNEIRO LOPES SILVA
 CPF: 960.565.332-04
 Telefone: (68) 99977-3492
 E-mail: pmedgu61bis@gmail.com

Nome: JARDESSON RODRIGUES DE AGUIAR
 CPF: 082.564.902-17
 Telefone: (68) 99244-9385
 E-mail: pmedgu61bis@gmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(aquisição de materiais de construção)

I - Necessidade da aquisição/contratação:

Materiais de construção para prover a manutenção nas instalações do PMGu.

II - Requisitos da contratação:

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

Faz-se necessário, ainda, que os serviços obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;

O prazo para realização da entrega será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, nos endereços constantes do Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues conforme melhor horário solicitado pelo contratante.

III - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Foi realizada ampla pesquisa de preços de mercado do objeto da licitação a fim de servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Na realização da pesquisa de preços foram observados os procedimentos administrativos básicos previstos na Instrução Normativa nº 73, de 05/08/20; sendo que a aplicação dos parâmetros estabelecidos no seu art. 2º retomou os seguintes resultados, de acordo com a fonte consultada:

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços (trezentos e sessenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Assim, tendo por referência o menor preço entre as pesquisas e as especificidades do objeto, foram estabelecidos os preços máximos aceitáveis para a contratação, conforme constam no Termo de

Referência, a fim de que seja verificada a conformidade de cada proposta com os preços correntes de mercado, de acordo com o disposto no art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
IV - Solução como um todo:
Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por sítios eletrônicos especializados e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes, que outrora, na fase interna da futura licitação já haviam sido levantadas pelo Setor Requisitante. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há um grau de complexidade que exija outras providências. O prazo para início para a entrega do objeto do presente instrumento dar-se-á a partir da notificação por parte da Administração para assinatura do Termo de Contrato, do aceite, da retirada do instrumento equivalente, devendo, pois, ser compatível com a necessidade, a natureza e a complexidade do objeto segundo a respectiva nota de empenho; As contratações serão em estrita obediência às especificações descritas no Edital e deverão obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes; A administração não emitirá qualquer solicitação dos serviços sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário; A contratada, após a solicitação do objeto, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para realizar a entrega do material no Posto Médico de Guarnição do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva (61º BIS).
V - Estimativas de quantidade:
- Não é o caso.
VI - Estimativa do valor
Considerando os 03 (três) orçamentos levantados, optou-se pelo uso do menor valor, que resultou no orçamento total R\$ 25.019,90 (vinte e cinco mil e dezenove reais e noventa centavos).
VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:
Não é o caso.
VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:
- Não é o caso.
IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão:
A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do C Fron Juruá/61º BIS, pois contribuirá para o desenvolvimento da missão síntese.

X - Resultados pretendidos em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:
Adquirir os benefícios diretos e indiretos que o Comando de Fronteira Juruá/61º BIS almeja com a aquisição desse material, em termos de economicidade na contratação dos objetos pretendidos, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
a) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada
b) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
XI - Providências a serem adotadas pela administração do ambiente da organização:
- Não é o caso.
XII - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;
- Não é o caso.
XIII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:
- Declaro a viabilidade da contratação, com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Cruzeiro do Sul – AC, 14 de fevereiro de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: LUCIANO TEIXEIRA MOREIRA
 CPF: 025.886.365-00
 Telefone: (75) 99166-1691
 E-mail: teixeira_eb@hotmail.com

Nome: GRACIELA PÁDUA DE SOUZA SILVA
 CPF: 123.900.087-12
 Telefone: (21) 97931-3593
 E-mail: pmedgu61bis@gmail.com

Nome: RAÍDILA CARNEIRO LOPES SILVA
 CPF: 960.565.332-04
 Telefone: (68) 99977-3492
 E-mail: pmedgu61bis@gmail.com

Nome: JARDESSON RODRIGUES DE AGUIAR
 CPF: 082.564.902-17
 Telefone: (68) 99244-9385
 E-mail: pmedgu61bis@gmail.com